



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.319

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.150 de 04 de dezembro de 2019.

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** nas seguintes classificações programáticas:

03.01.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PRESIDÊNCIA, ADM. E MATERIAIS		
17 512 0587 4 211	Manut. Ativ. de Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	(8)	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	(9)	R\$ 50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	(11)	R\$ 130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da anulação parcial da seguinte classificação programática:

03.04.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA		
17 512 0588 4 207	Manut. Ativ. de Produção de Água		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	(28)	R\$ 300.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de dezembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8319
FOI PUBLICADA(O) em 12 / 12 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)